

Ata nº 90

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala
2 no 321 B do Centro de Tecnologia, sob a presidência do Prof. Luís Alvaro de Lima Silva,
3 reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
4 Computação (PPGCC) para uma reunião Ordinária, com a seguinte ordem do dia: **1. Processo**
5 **seletivo 2019; 2. Edital de recredenciamento; 3. Processo de descredenciamento; 4.**
6 **Comunicações gerais.** Presentes os professores André Aita, Carlos Raniery Paula dos Santos,
7 Everton Alceu Carara, Giovani Rubert Librelotto, Luís Alvaro de Lima Silva, e o representante
8 dos discentes Vinicius Fuelber Garcia. O presidente colocou a pauta em apreciação e solicita a
9 inclusão do item: **Aprovação da ATA 089**, além de requisitar a alteração da ordem de pauta,
10 realocando o item incluso para ser apreciado em primeira ordem. Após a leitura, a pauta **foi**
11 **aprovada por unanimidade.** **1. Aprovação da 089:** O presidente colocou em apreciação a
12 ATA 089 sendo **aprovada por unanimidade** pelo colegiado. **2. Processo seletivo 2019:** O
13 professor Luís Alvaro passou a palavra para o professor Carlos Raniery, presidente da comissão
14 de seleção, a fim de que apresentasse o Edital de Seleção PPGCC aos demais membros do
15 colegiado. O professor Carlos iniciou suas considerações mencionando os componentes da
16 comissão de seleção, identificando-os como os professores Eduardo Kessler Piveta, Márcia
17 Pasin e Raul Ceretta. Posterior a esse esclarecimento, o docente indicou alterações foram
18 realizadas na tabela de pontuação utilizada na avaliação dos candidatos ao PPGCC. O Edital de
19 Seleção foi apresentado de modo que todos os membros do colegiado conseguiram realizar
20 debates pertinentes a temática exposta. No que tange ao critério pontuação, cada item
21 componente desta tabela de pontuação foi criteriosamente analisado pelos membros do
22 colegiado, **restando decidido por unanimidade** que a **FICHA DE AVALIAÇÃO - Análise**
23 **do Currículo Lattes e Histórico Escolar** será composta da seguinte forma: **1. Formação**
24 **Acadêmica** (máximo 3,0 pontos), Especialização na área com duração mínima de 360 horas -
25 2,5 por curso, Especialização/Mestrado em área afim com duração mínima de 360 horas - 2,0
26 por curso, Participação em Projetos de Pesquisa (somando no mínimo uma carga horária de 120
27 horas no semestre) - 0,5 por semestre, Participação em Projetos de Ensino (somando no mínimo
28 uma carga horária de 45 horas no semestre) - 0,2 por semestre, Participação em Projetos de
29 Extensão (somando no mínimo uma carga horária de 45 horas no semestre) - 0,2 por semestre,
30 Atividades Complementares com certificado e duração mínima de 45 horas - 0,2 por atividade,
31 Aluno especial aprovado em disciplina de pós-graduação (máximo de 1 ponto) - 0,5 por
32 disciplina. **2. Atividades Profissionais e Participação em eventos (na área de computação e**
33 **afins)** (máximo 3,0 pontos): Atividades docentes (após a graduação) - 0,5 por semestre,
34 Atividades profissionais (após a graduação) - 0,4 por semestre, Estágio ou participação em
35 empresa júnior (somando no mínimo uma carga horária de 120 horas no semestre) - 0,25 por
36 semestre, Participação em evento na condição de organizador - 0,5 por evento, Participação em
37 evento na condição de palestrante - 1,0 por evento, Participação em evento na condição de
38 ouvinte - 0,1 por evento. **3. Artigos Aceitos para Publicação** (máximo 4,0): CAPES Qualis
39 Ciência da Computação A1 – B1: 4,0 por publicação, CAPES Qualis Ciência da Computação
40 B2 – B5: 2,0 por publicação, CAPES Qualis Ciência da Computação C ou sem Qualis: 1,0 por
41 publicação, Resumo: 0,5 por publicação. Por conveniência do assunto arguido, o presidente
42 chamou para si a palavra, e solicitou a aprovação do colegiado referente a limitar o número
43 máximo de orientandos por docente a 03 (três) alunos. Havendo a necessidade de aumento do
44 número de vagas por parte docente, cada docente deve protocolar junto a secretaria do PPGCC
45 uma solicitação escrita e assinada. Não havendo requisição de um maior número de vagas,

46 aplicar-se-a a regras de 1 vaga para cada docente. Posto em votação esse item foi **aprovado por**
47 **unanimidade pelo colegiado.** Realizadas todas as ponderações e alterações necessárias do
48 Edital de Seleção do PPGCC, **o colegiado aprovou o texto do Edital por unanimidade.** Os
49 demais itens constantes não foram apreciados dado o avançado da hora. Nada mais havendo a
50 constar foi encerrada a presente sessão, tendo eu Vanuza Paz, secretária do Programa de Pós-
51 Graduação em Ciência da Computação – Mestrado em Ciência da Computação, lavrado a
52 presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e por mim.

Prof. Luís Alvaro de Lima Silva,
Presidente do colegiado

Vanuza martins Paz
Secretária do PPGCC